



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 8 de julho de 2026 - Nº 2.131

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 657/2026
INSTITUI O PROTOCOLO MUNICIPAL DENOMINADO PROTOCOLO SANTIAGO FELIPE DE FLUXO DE ATENDIMENTO INTEGRADO E INTERSETORIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que garante o direito à proteção integral, à saúde, à educação e à inclusão social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura o direito ao atendimento prioritário e à integração em políticas públicas intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, agilizar e humanizar o acesso aos serviços de saúde, educação, assistência social e direitos humanos para esse público e suas famílias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Protocolo denominado Santiago Felipe, do Fluxo Municipal de Atendimento Integrado e Intersetorial às Crianças e aos Adolescentes com Deficiência no Município de Serrana/SP.

Art. 2º O fluxo de atendimento tem como diretrizes fundamentais:
I. A intersetorialidade, envolvendo ações articuladas entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, e Assistência Social;
II. A centralidade na família, promovendo o desenvolvimento máximo e a autonomia da criança/adolescente;
III. A garantia de acessibilidade e adaptação razoável em todos os equipamentos públicos municipais.

Art. 3º O atendimento seguirá as seguintes etapas de articulação da rede:

§ 1º Identificação e Captação: Realizada preferencialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Escolas Municipais, ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

§ 2º Avaliação Multidisciplinar: Acolhimento e direcionamento para os equipamentos especializados, por meio do comitê Gestor Intersetorial.

§ 3º Plano de Acompanhamento: Elaboração conjunta pelas pastas envolvidas, visando o suporte integral à família e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, seguindo o fluxograma do Protocolo Santiago. Anexo I.

Art. 4º Fica criado o Comitê Gestor Intersetorial, com a finalidade de monitorar e avaliar a execução deste fluxo, composto por representantes das seguintes pastas:
I. Secretaria Municipal de Saúde;
II. Secretaria Municipal de Educação;
III. Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV. Conselho Tutelar e,
V. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

Art. 5º Os casos omissos, bem como as adequações necessárias ao fluxo, serão avaliados e deliberados pelo Comitê Gestor Intersetorial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

PORTARIA Nº 658/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Bruno Sartori Almeida, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, padrão de vencimento Referência P-26, Unidade Orçamentária e Lotação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06-07-2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

PORTARIA Nº 659/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Mariangelica Ferreira Vezono, cargo de Professora de Educação Básica.

§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 07/07/2026 a 31/12/2026.

§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

PORTARIA N.º 660/2029
DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Decreto nº 42/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Miguel Arcanjo Dutra, como Corregedor da Guarda Civil Municipal, cabendo-lhe a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento da regulamentação contida no Decreto nº 42/2020, c/c Lei Complementar nº 479/2017.

Art. 2º. Os serviços prestados pelas atividades acima especificadas não serão remuneradas, e consideradas de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 748/2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
07 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

PORTARIA N° 661/2026
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 556/2026, de 03 de junho de 2.026, de Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores Públicos, A. R., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
07 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 13, 14, 15, 16 e 17 de Julho 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025	
CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM	
CLASS NOME	DOCUMENTO
65º LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	471015751

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 07 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 09,10,13,14 e 15 de Julho 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025	
CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
16º MARIA IMACULADA SVERSUT FERREIRA	125234545

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 07 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.
REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO: NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por CHAMAMENTO PÚBLICO, registrada sob o nº. 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 252/2023, EDITAL nº 187/2023, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo: AMS MEDICAL LTDA, CNPJ nº. 66.962.539/0001-30, através do médico AUGUSTO MIGUEL E SILVA, CRM/UF nº 289606/SP, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICA CLÍNICA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Estando o mesmo convocada para assinatura do Termo de Credenciamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Serrana/SP, 07 de julho de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06 , de 07 de julho de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, nos termos do Artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais Legislações compatíveis,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 07/07/2026, a Sr.(a) Isabela Lucas de Oliveira, provido no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Serrana, portadora do RG: 49.914.031-x SSP/SP e do CPF: 464.837.228-00.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 06 de julho de 2026.

Airton José Bis
Presidente

Fernandes Dias de Souza
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
2ª Secretária